

## CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

4ª REGIÃO (RS – SC)



## **ATA 835**

1	No décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta
2	minutos na sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, à Rua Marecha
3	Floriano Peixoto número trinta e oito, sala oitocentos e três nessa capital, reuniram-se
4	o Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, o Vice-Presidente Rodrigo Coster e a
5	Conselheira Aishameriane Venes Schmidt (via web). Passou-se à Ordem do Dia: 1)
6	Registros: a) foram aprovados os registros definitivos dos Estatísticos Juliana Obino
7	Mastela, Greice Helen da Costa Laureano e Felipe Fonseca Salermo. b) foram aprovadas
8	as baixas nos registros dos Estatísticos Gabriel Luiz Andriotti da Silva e Alessandra Analu
9	Moreira da Silva; 2) Assuntos Diversos: a) Conta Bancária: Foi informada a finalização
10	dos procedimentos para regularização da nova conta bancária junto ao Banco do Brasil;
11	b) Anuidades: Foi informado o envio dos boletos para as pessoas físicas e pessoas
12	jurídicas registradas junto ao CONRE4. Em relação ao parcelamento, constam nos
13	boletos os valores integrais, sendo o parcelamento concedido dentro da
14	regulamentação do CONFE e mediante solicitação. c) Atestados de Regularidade: Foi
15	definido que os atestados de regularidade serão emitidos com o CPF do Estatístico e
16	com a data de vigência por extenso, sendo esta a de vencimento da próxima anuidade
17	ou, no caso de parcelamento de pagamento, da próxima parcela. d) Comunicação: Ficou
18	definida a divulgação no site e na página do Face book do CONRE4 das informações e
19	prazos referentes às anuidades, ainda ficou definida a criação de uma mail-list para
20	facilitar o envio de e-mails para os Estatísticos. e) Recadastramento de endereços: Ficou
21	definido o recadastramento de endereços dos Estatísticos registrados junto ao CONRE4.
22	Para tanto será solicitado o envio de comprovante de residência. f) Processos Judiciais:
23	Serão levantados os documentos produzidos a partir da denúncia de prática irregular da
24	profissão por Maximiliano Ernesto Alberti e o conjunto será encaminhado ao Ministério
25	Público. g) Mobiliário: Ficou definida a confecção de um carimbo com o novo CNPJ do
26	CONRE4, bem como, que se buscará a substituição da mesa da recepção, ou por
27	aquisição à baixo custo ou por licitação, devendo ainda a melhor opção ser estudada
28	Nada mais havendo a tratar eu, Egon Nunes Gonçalves, elaborei a presente Ata que va
29	ser assinada por mim e pelos demais conselheiros.



## CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

